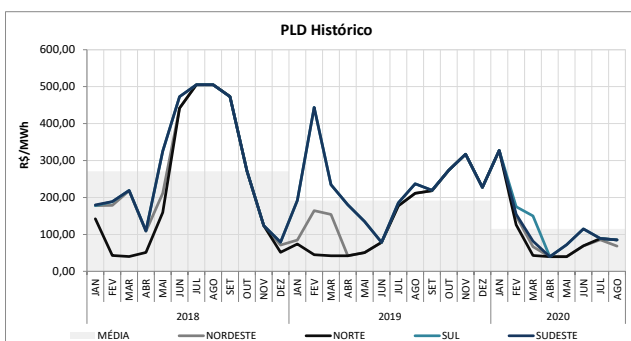
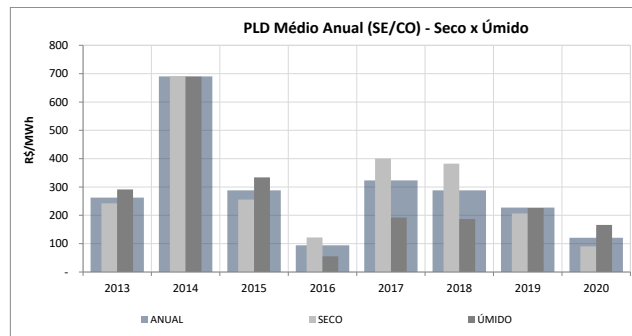
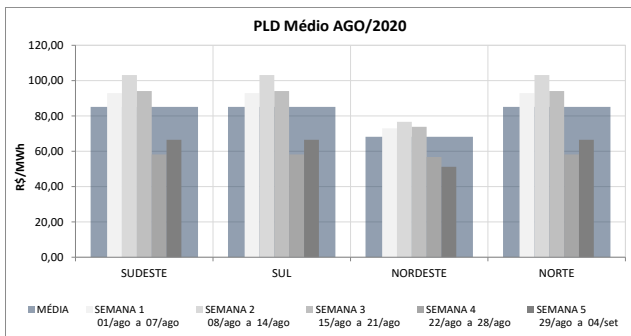


Preço de Liquidação das Diferenças

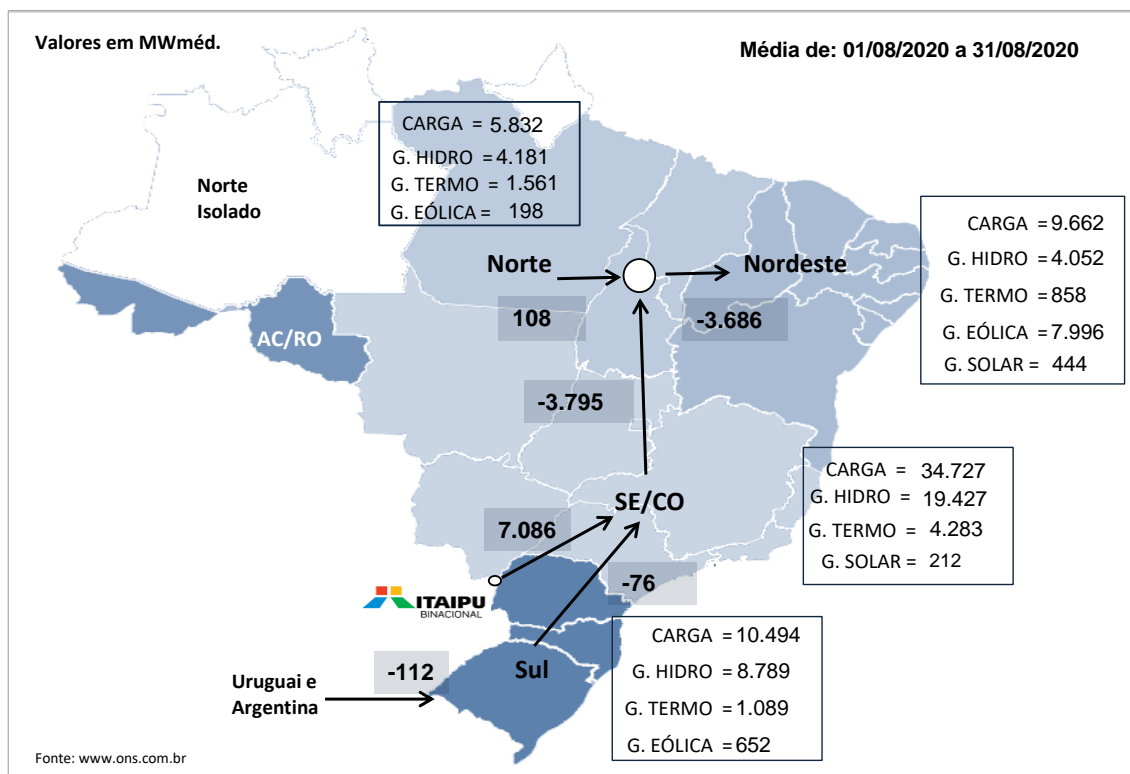


Comentários: O primeiro gráfico sobre Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada submercado. As chuvas que ocorreram na 2ª quinzena de agosto fizeram que houvesse redução do PLD de todos os submercados em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de julho houve redução de R\$ 3,89/MWh no Sudeste/Centro-Oeste e Sul, R\$ 17,28/MWh no Nordeste e R\$ 3,67/MWh no Norte. O PLD de agosto fechou em R\$ 85,15/MWh no Sudeste/Centro-Oeste, Sul, e Norte, já no Nordeste o PLD fechou em R\$ 68,28/MWh

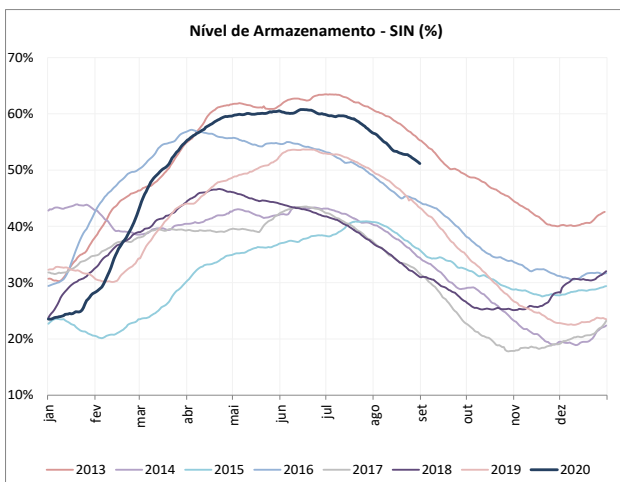
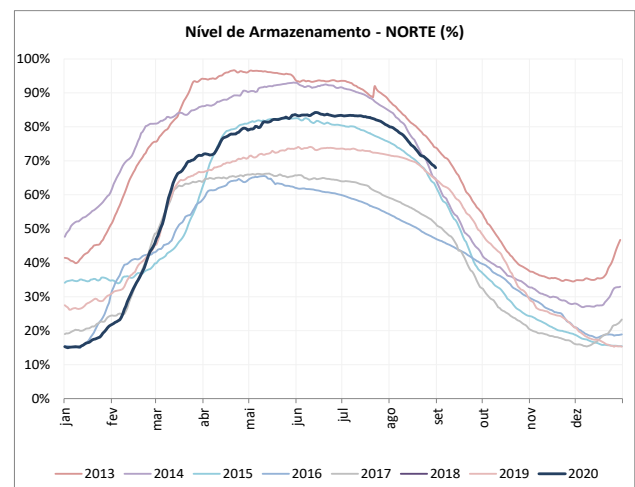
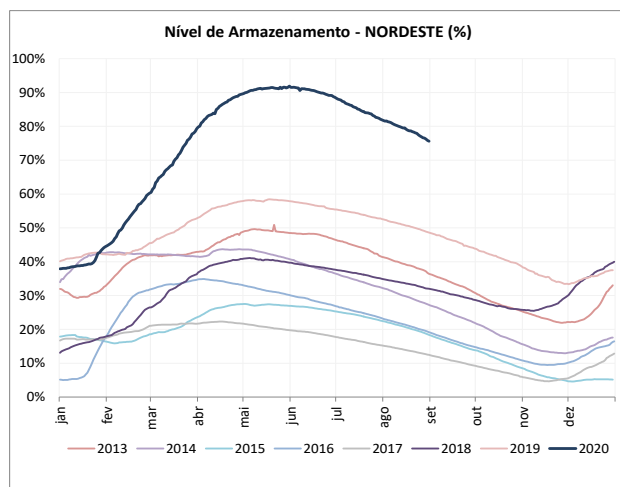
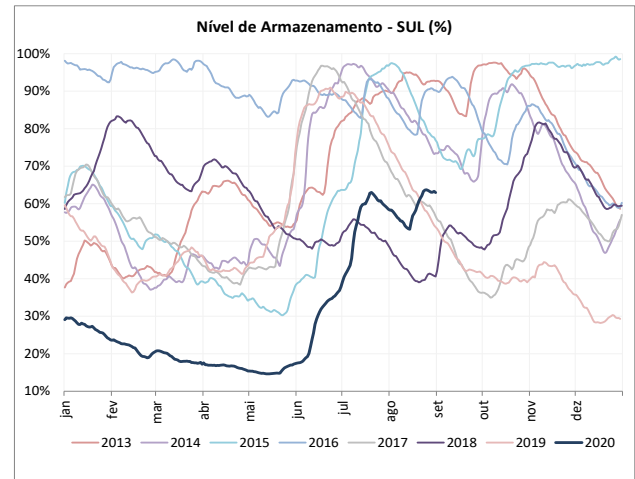
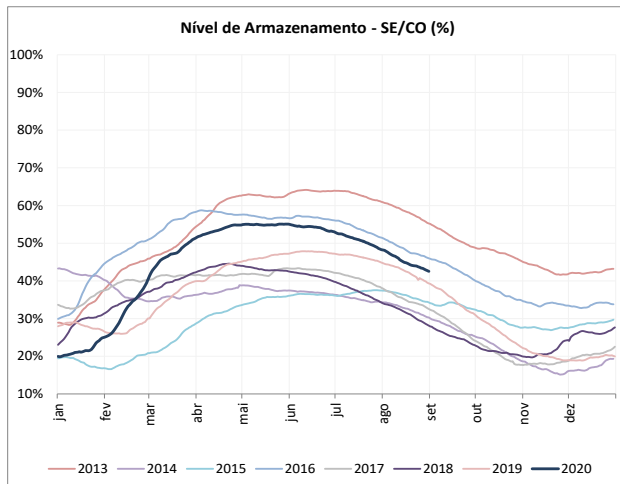
Última atualização: 31/08/2020

Fonte dos dados: www.ccee.org.br

Intercâmbio de Energia entre Submercados



Reservatórios



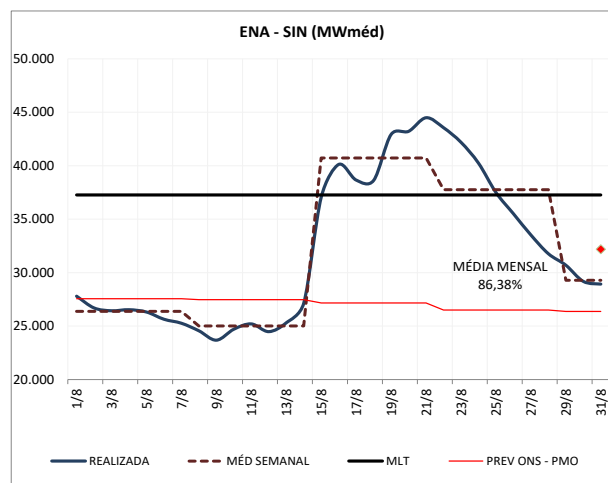
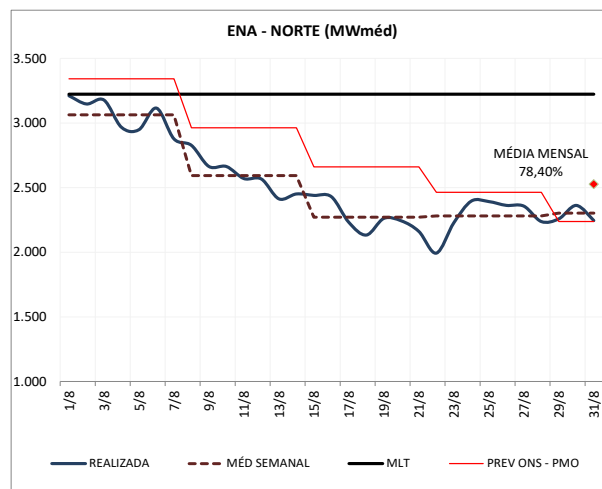
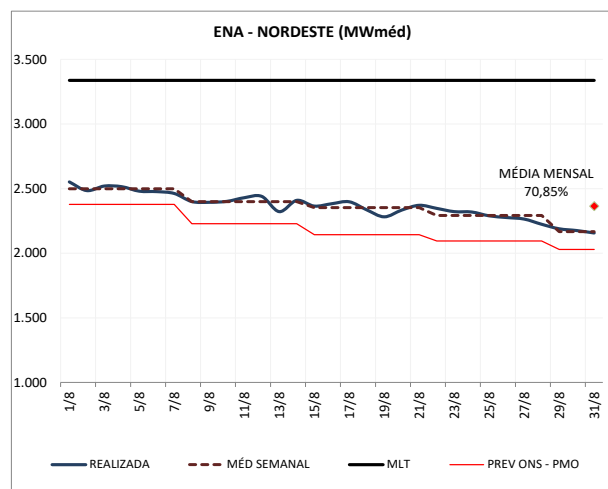
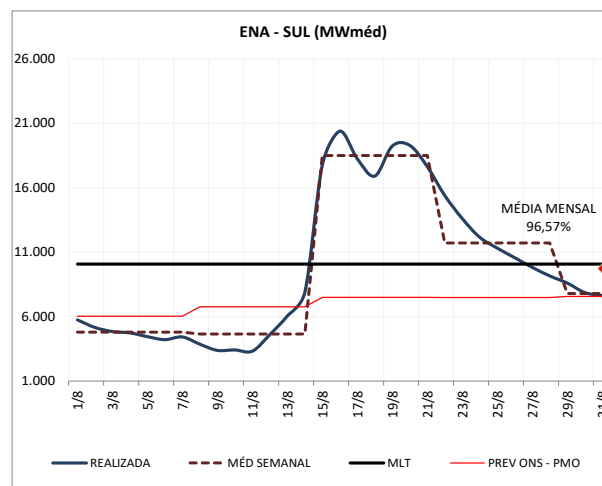
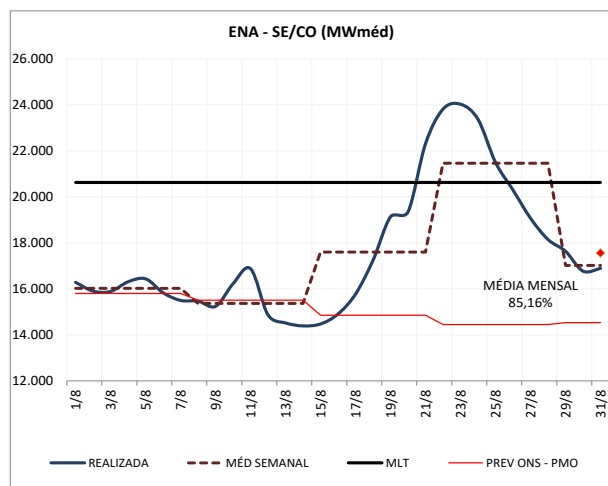
ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2020	42,50%	63,00%	75,62%	67,96%	51,15%
VERIFICADO EM 2019	39,32%	53,78%	48,61%	64,52%	43,30%
DIFERENÇA (2020-19)	3,2%	9,2%	27,0%	3,4%	7,9%

Comentários: O nível de armazenamento nos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possível aproveitamento energético. Destaca-se a recuperação do SE/CO ao longo de 2020, a melhora no Sul e a elevação acentuada do Nordeste. Em relação ao mês passado houve aumento apenas no Sul, onde o SE/CO apresentou redução de 5,75%, no Nordeste de 6,29% e no Norte a redução foi de 12,3%, já no Sul houve aumento de 4,47%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observa-se no SIN um acréscimo de 7,9%.

Última atualização: 31/08/2020

Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs



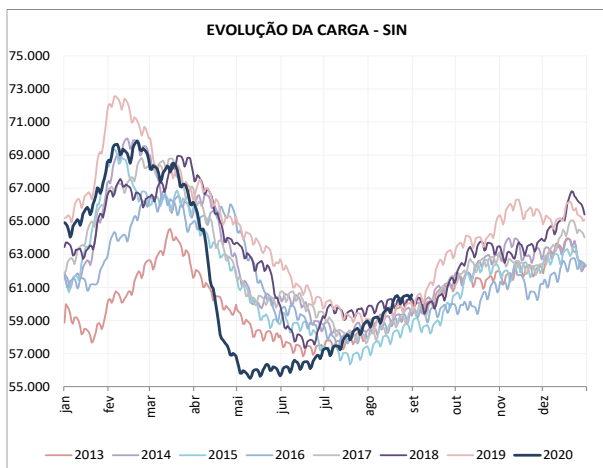
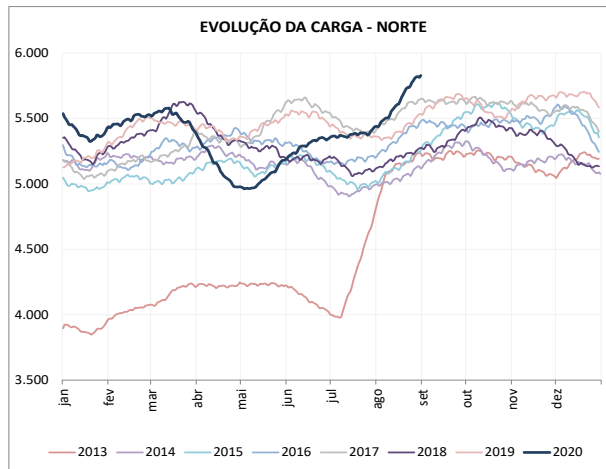
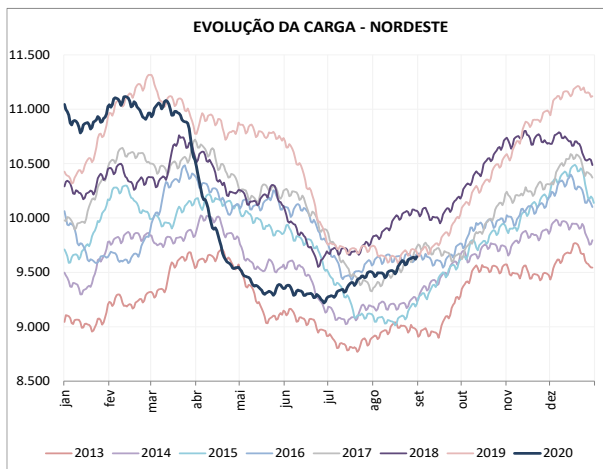
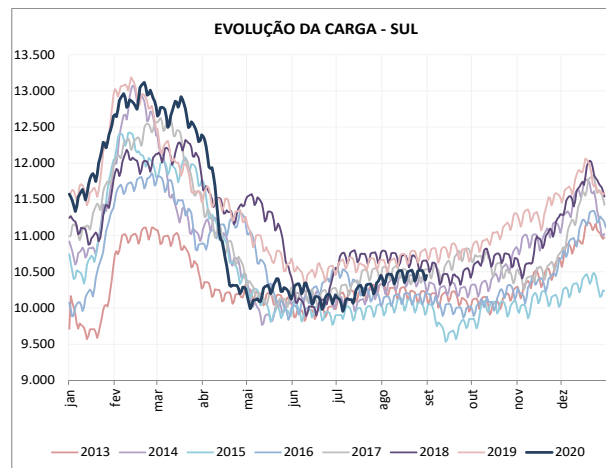
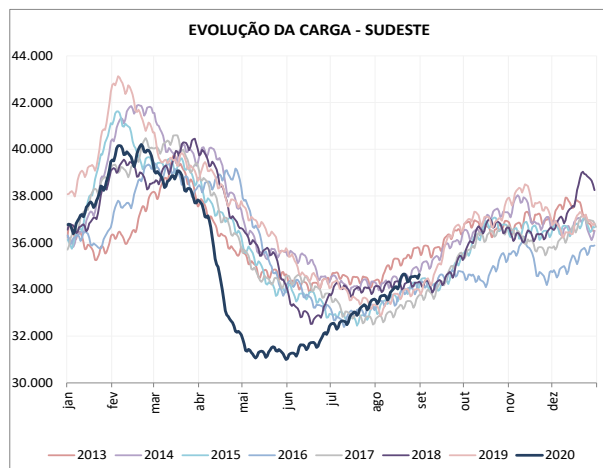
ENERGIA NATURAL AFLUYENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA MÊS (MWm)	17.566	9.734	2.365	2.527	32.192
MLT (MWm)	20.627	10.080	3.338	3.223	37.268
MÉDIA MÊS (%)	85,16%	96,57%	70,85%	78,40%	86,38%

Comentários: A Energia Natural Afluyente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Todos os submercados ficaram abaixo da média histórica. A ENA registrada no SIN apresentou a 32ª pior ENA dos últimos 90 anos do histórico. O submercado SE/CO apresentou a 23ª pior ENA do histórico, 17ª no Nordeste e 14ª no Norte, já o Sul apresentou a 34ª melhor ENA dos últimos 90 anos do histórico.

Última atualização: 31/08/2020

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga

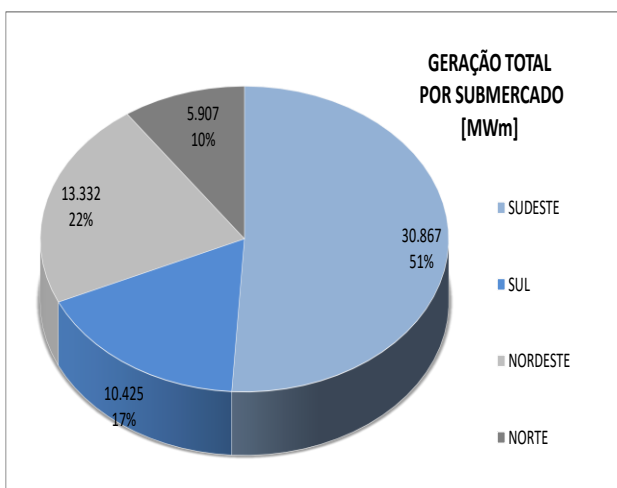
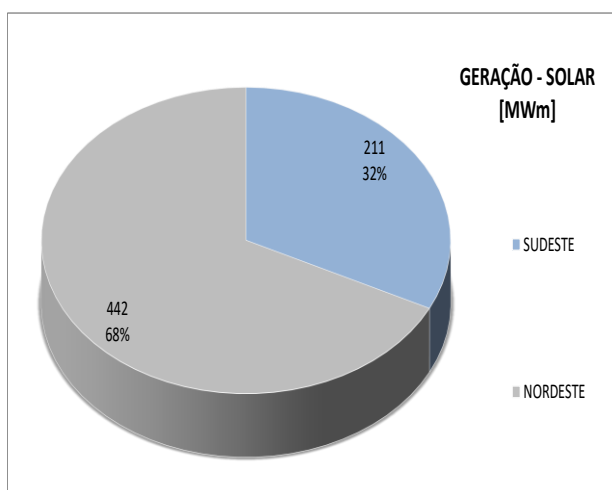
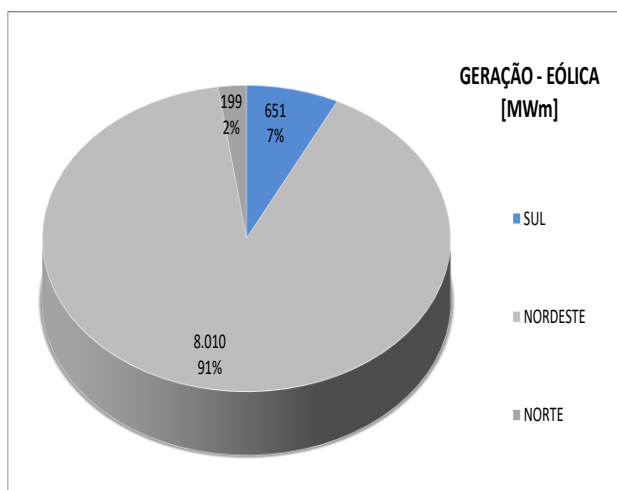
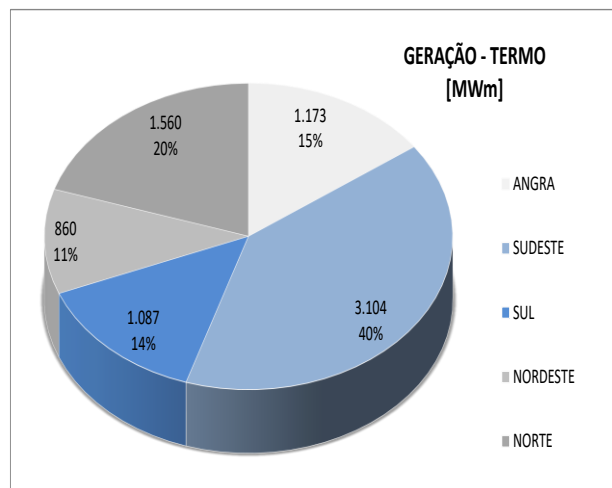
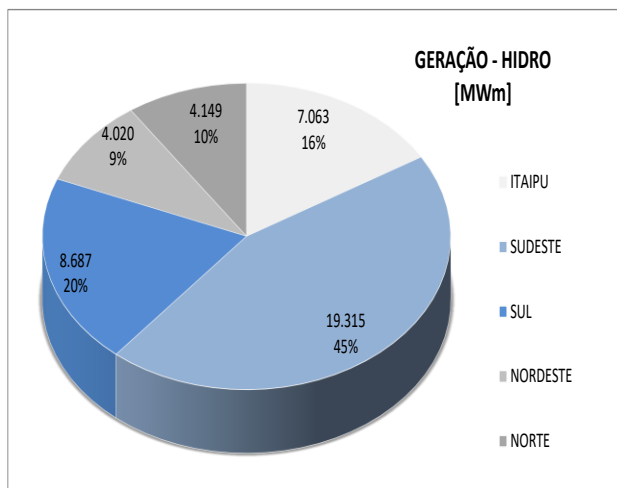


EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA AGO/2020	34.552	10.418	9.636	5.817	60.423
VERIFICADA JUL/2020	33.602	10.431	9.512	5.437	58.982
VERIFICADA AGO/2019	34.027	10.784	9.696	5.532	60.040
DESVIO AGO/2020-JUL/2020	2,83%	-0,13%	1,30%	6,99%	2,44%
DESVIO AGO/2020 - AGO/19	1,54%	-3,40%	-0,63%	5,16%	0,64%

Comentários: Em relação ao mês anterior, houve redução da carga apenas no Sul, sinal de retomada da economia devido a flexibilização do isolamento social. Em relação ao mês anterior os submercados SE/CO, Nordeste e Norte apresentaram aumento da carga, sendo 2,83%, 1,3% e 6,99% respectivamente, já no Sul a redução foi de 0,13%. Em relação ao mesmo período do ano anterior o SIN registrou um acréscimo de 0,64%.

Última atualização: 31/08/2020
Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmé]d						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	26.378	8.687	4.020	4.149	43.235	71,4%
TERMO	4.277	1.087	860	1.560	7.784	12,9%
EÓLICA	-	651	8.010	199	8.859	14,6%
SOLAR	211	-	442	-	653	1,1%
TOTAL	30.867	10.425	13.332	5.907	60.531	100,0%

Comentários: A geração hídrica de agosto representou 71,4%, redução de 2,6% em relação ao mês anterior. Houve aumento de 0,8% de geração térmica em comparação ao mês de julho. Nesse mês a eólica contribuiu com 14,6% de geração, 1,8% superior ao mês passado. Houve contribuição de geração de energia solar para o SIN de 1,1%.

Última atualização: 31/08/2020
Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

O Sistema Interligado Nacional (SIN) está sobreotimizado por causa da perda de 5 GW de carga devido aos efeitos da pandemia de coronavírus sobre a economia do país e o setor elétrico. Com isso, o sistema está operando com 70% de geração compulsória, sobrando uma margem “pequena” para o Operador Nacional do Sistema “otimizar” a operação. Segundo o diretor de Planejamento do Operador Nacional do Sistema (ONS), Alexandre Zucarato, não há espaço para contratação de geração inflexível nos próximos 5 anos. *Fonte: Canal Energia.*

A pandemia de Covid-19 reduziu a carga de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) para níveis semelhantes aos de 2015 e 2016, quando o país detinha uma carga de 65,4 GW médios. Em 2019 a carga registrou 68,9 GW, o que representa uma queda de 5% na demanda nacional de eletricidade na comparação com o primeiro semestre de 2020. Os dados foram divulgados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com o objetivo fazer um balanço dos impactos do coronavírus nos mercados de energia no Brasil. Já o consumo nacional de energia elétrica na rede caiu 4,5% entre janeiro e junho de 2020 quando comparado com igual período de 2019, para 232 TWh ante 243 TWh. O mês de maio foi o pior do semestre, registrando queda de 11% na demanda. Consequentemente, houve uma queda de 5% na geração de energia, com maiores impactos para as fontes hidrelétrica e eólica. Hidrologia desfavorável levou a alto despacho térmico em janeiro. *Fonte: Canal Energia.*

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica foi autorizada a flexibilizar, em caráter temporário, as condições de adesão de geradores que tenham ou não contratos no mercado regulado, para fins de registro de contratos de compra e de venda de energia no ambiente livre. A medida vai facilitar a admissão na CCEE de Produtores Independentes de Energia com obras em atraso. A CCEE informou ter recebido pedidos de flexibilização de geradores que venderam 100% da energia no Ambiente de Contratação Livre e também dos que comercializaram parte da energia no ACL e parte no Ambiente de Contratação Regulada. Esses agentes não atendem às condições estabelecidas nos Procedimentos de Comercialização para atuarem na CCEE, por terem previsão de conclusão das usinas após o prazo previsto nos atos de outorga. Pelas regras atuais, geradores com contratos regulados podem aderir à CCEE e iniciar a operacionalização de seus contratos a partir do início do suprimento, mesmo que isso ocorra em data anterior à entrada em operação comercial da usina. Para geradores com contratos no ambiente livre, a adesão para atendimento a esses contratos

só é permitida após a entrada em operação do empreendimento. A autorização dada pela Agência Nacional de Energia Elétrica é aplicável a geradores com obras atrasadas, que tenham contratado energia de terceiros para suprir os contratos de venda do empreendimento, limitados à garantia física “flat” das usinas. Esses agentes estarão sujeitos ao monitoramento de suas operações pela CCEE. *Fonte: Canal Energia.*

Marcando o início das transações para o próximo ano, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a rodada de agosto do Mecanismo de Venda de Excedentes, com 428,7 MW médios de sobra de energia das distribuidoras transacionados ao mercado livre para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro do ano que vem, nos submercados Sudeste/Centro-Oeste e Sul. O certame contou com 30 ofertas de venda e 465 propostas de compra, sendo 115 MW médios negociados a preço fixo no SE/CO. Além disso, 188,7 MW médios de energia especial foram vendidos por PLD mais spread de R\$ 2,10, e outros 125 MW médios de energia convencional a um PLD mais spread de R\$ 0,10, ambos no subsistema Sul. *Fonte: Canal Energia.*

A Câmara dos Deputados aprovou sem alterações o substitutivo ao projeto da Lei do Gás aprovado no ano passado na Comissão de Minas e Energia. O projeto recebeu 16 emendas de plenário, mas o parecer do deputado Laercio Oliveira (PP-SE) foi pela rejeição de todas as emendas. O texto que estabelece o novo marco regulatório do gás natural trata da regulação da indústria de gás nos segmentos de transporte, escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização da molécula. A principal alteração é a mudança do regime de exploração econômica de concessão para autorização nos segmentos de transporte e de estocagem de gás natural. O substitutivo prevê que a autorização para a construção ou ampliação de gasodutos será dada após chamada pública da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O PL também estabelece mecanismos de desverticalização da cadeia produtiva, com dispositivos que tratam da separação entre as atividades de distribuição e comercialização. O texto assegura ainda acesso não discriminatório e negociado de terceiros aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL. *Fonte: Canal Energia.*